



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 0505/18-GP

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Senhor Ministro

A decisão surpreendente da 7ª Vara Federal de Brasília, mandando suspender os registros e uso de agroquímicos a base de Glifosato, Abamectina e Tiram, se cumprida, vai causar um grande problema para a agricultura brasileira, às vésperas do plantio da safra de verão. Tais produtos vêm sendo utilizados há anos, sem problemas, e são indispensáveis para o plantio de grandes safras, como o da soja e no plantio direto.

Caso vingue a decisão daquele juízo, o país sofrerá um grande prejuízo em face da importância dos produtos agrícolas cuja produção depende em parte da aplicação dos mencionados defensivos.

Desta forma, solicitamos uma ação judicial urgente no sentido de neutralizar os efeitos suspensivos do comércio e uso dos agroquímicos que contém os ingredientes ativos em foco. A reavaliação de tais ingredientes ativos, pela Anvisa – o que é correto – não pode comprometer a agricultura brasileira.

Agradecemos antecipadamente à atenção.

Atenciosamente,



Agide Meneguette
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Blairo Maggi
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
c/c
Luis Eduardo Pacifici Rangel
Secretário de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA